



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>1. REGÊNCIA GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                   |
| LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                   |
| <b>2. ORGÃO INTERESSADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                   |
| PREFEITURA DE CURAÇÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                                   |
| <b>3. MODALIDADE/FORMA/N DE ORDEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>4. PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>      |                                                   |
| DISPENSA 042-2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 130-2025                               |                                                   |
| <b>5. TIPO DE LICITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO</b> |                                                   |
| MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (x)NÃO ( )SIM                          |                                                   |
| <b>7. FORMA DE PRESTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>       |                                                   |
| PARCELADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MENOR PREÇO                            |                                                   |
| <b>9. OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                                   |
| CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO DO TERRENO DE DESCARTE DE RESÍDUO DO LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CURAÇÁ-BA. MURADA MEDINDO 350 METROS LINEARES, COM PORTEIRA 6X2 METROS.                                                                                                                                             |                                        |                                                   |
| <b>10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                   |
| DATA E HORA: 08:00H DE 23/06/2025 ATÉ 27/06/2024, ÀS 08:00H<br>E-MAIL: <a href="mailto:licitacuraca@gmail.com">licitacuraca@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                                   |
| <b>11. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                   |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.038                                  | MANUT. DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.3.90.39.00                           | OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       |
| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15000000                               |                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17200000                               |                                                   |
| <b>12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                                   |
| O prazo para a Prestação do objeto deste contrato será de doze meses contado da data de sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                   |
| <b>13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                   |
| AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL <a href="mailto:licitacuraca@gmail.com">licitacuraca@gmail.com</a> OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NA PRAÇA BOM JESUS, Nº 311, BAIRRO CENTRO, CEP 48.930-000, NA CIDADE DE CURAÇÁ/BA. |                                        |                                                   |
| <b>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                                   |
| CRISTIANE CONSTATINO SILVA MARTINS<br><i>Presidente</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                                   |

## PREÂMBULO

O Município de Curaçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO DO TERRENO DE DESCARTE DE RESÍDUO DO LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CURAÇÁ-BA. MURADA MEDINDO 350 METROS LINEARES, COM PORTEIRA 6X2 METROS.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede do SETOR DE LICITAÇÕES, situado na Praça Bom Jesus, Nº 311, Bairro Centro, CEP 48.930-000, Na Cidade De Curaçá/BA. ou através do E-mail: [licitacuraca@gmail.com](mailto:licitacuraca@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Curaçá – Bahia será CONTRATADA pela Administração.

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO DO TERRENO DE DESCARTE DE RESÍDUO DO LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CURAÇÁ-BA. MURADA MEDINDO 350 METROS LINEARES, COM PORTEIRA 6X2 METROS.**

### 1. JUSTIFICATIVA

O Município de Curaçá-BA, comprometido com a gestão responsável dos resíduos sólidos urbanos, reconhece a necessidade urgente de estruturar adequadamente a área utilizada para o descarte do lixo domiciliar, garantindo segurança ambiental, controle do acesso e cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes. Para tanto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para execução de serviços de cercamento da área de descarte, com implantação de murada de 350 metros lineares e instalação de porteira com dimensões de 6x2 metros.

A ausência de delimitação física do espaço destinado ao descarte compromete não apenas o controle operacional da área, como também expõe o meio ambiente, a saúde pública e os trabalhadores a riscos diversos, incluindo invasões, descarte irregular de resíduos, proliferação de vetores e acidentes. Além disso, o cercamento é medida fundamental para assegurar o ordenamento da coleta e destinação final dos resíduos, permitindo o cumprimento de requisitos legais estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e pelas diretrizes dos órgãos de fiscalização ambiental.

A contratação pretendida possui caráter estruturante e preventivo, sendo medida estratégica para promover a organização do espaço público, garantir condições mínimas de controle, vigilância e segurança, além de atender às exigências técnicas e legais relacionadas à operação adequada de áreas de transbordo ou descarte temporário de resíduos sólidos.

Portanto, diante da relevância ambiental, sanitária e administrativa da intervenção, justifica-se a contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços de cercamento do terreno, assegurando ao Município de Curaçá melhores condições de gestão dos resíduos domiciliares e cumprimento do dever constitucional de proteção ao meio ambiente e à saúde da população.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024).

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.”

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de Maio de 2021...

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)”

## **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Cercamento do terreno de descarte de resíduo do lixo domiciliar do município de Curaçá-BA. Murada medindo 350 metros lineares, com porteira 6x2 metros, com o seguinte material:

Telha de alumínio, Estacas de eucalipto tratado (de 2 em 2 metros), Pregos 18 x30

## **4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A CONTRATADA se obriga a executar, de forma adequada, eficiente e em conformidade com as especificações técnicas fornecidas pela Administração, os serviços de cercamento do terreno destinado ao descarte de resíduos domiciliares do Município de Curaçá/BA, localizado em área previamente definida pela Secretaria competente. Os serviços compreenderão a construção de murada com extensão total de 350 (trezentos e cinquenta) metros lineares, em alvenaria ou outro material previamente aprovado, com altura compatível à finalidade de controle de acesso e segurança, bem como a instalação de uma porteira metálica com dimensões de 6 (seis) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, devidamente fixada e funcional. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, respeitando os prazos estabelecidos e garantindo a qualidade estrutural, a durabilidade da obra e a integridade do local, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução do serviço.

## **5. DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato decorrente da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período durante o qual deverão ser executados todos os serviços contratados, observadas as condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos deste instrumento convocatório

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução da presente contratação, os recursos financeiros necessários correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente do Município de Curacá, vinculada à Secretaria Municipal competente, observando-se a devida classificação funcional, programática e econômica:

|                   |              |                                                   |
|-------------------|--------------|---------------------------------------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | 2.038        | MANUT. DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS |
| CLASSIFICAÇÃO     | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA       |
| FONTE DE RECURSO  | 15000000     |                                                   |
|                   | 17200000     |                                                   |

## 7. DO PAGAMENTO

O valor a ser pago será de imediato condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do Serviço pelo Contratante.

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

## 9. DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis

ANEXO I  
DISPENSA 042-2025  
MODELO DE PROPOSTA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO DO TERRENO DE DESCARTE DE RESÍDUO DO LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CURACÁ-BA. MURADA MEDINDO 350 METROS LINEARES, COM PORTEIRA 6X2 METROS.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: (    )

EMAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade será regido pela administração no período de 60 (sessenta) dias corridos.

Planilha de Especificação

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                     | QTD | UND | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|---------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|-------------|
| 1           | Descrição dos itens em conformidade com o termo de Referência | QTD | UND |            |             |
| VALOR TOTAL |                                                               |     |     |            |             |

Cidade-Estado, Dia, Mês e Ano.

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável

(Podendo ser assinado digitalmente)

ANEXO II  
DISPENSA 042-2025  
HABILITAÇÃO

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

**d)** Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;

**e)** Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;

**f)** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**2.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

### **3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

**a.1)** Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**a)** Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;